



## Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Penacova

### EDITAL N.º 2/2018

### AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS

---- Em cumprimento do disposto na Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, que procede à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, e que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edifícios inseridos em espaços rurais, são obrigados a proceder à gestão de combustível, numa faixa de largura não inferior a 50 m, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, sempre que esta faixa abranja terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais. -----

---- Nos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais, é obrigatória a gestão de combustível, numa faixa exterior de proteção de largura mínima não inferior a 100 metros, sendo a sua execução da competência dos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos inseridos nesta faixa. -----

---- De acordo com o n.º 1 do artigo 153.º do Orçamento de Estado para 2018 (Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro), as datas limite para execução destes trabalhos foram alteradas, pelo que o prazo de 30 de abril foi antecipado para 15 de março (apenas para a execução das faixas de 50 metros, mantendo-se o 30 de abril para as faixas de 100 metros). Relativamente às coimas associadas à não realização dos trabalhos, de acordo com o n.º 2 do artigo 153.º da referida Lei, foram aumentadas para o dobro, sendo agora de 280 € a 10.000 €, no caso de pessoas singulares, e de 1.600 € a 120.000 €, no caso de pessoas coletivas. -----

---- Para mais esclarecimentos poderão os proprietários contactar o Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal de Penacova, no seguinte horário: das 9h às 12h30 ou através do contacto telefónico nº 239 470 000. -----

Penacova, 14 de Março de 2018

Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Penacova

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto Oliveira, Dr.)



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Concelho de Penacova

mod G05-CM